



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Em 09/06/05

Fouza
Assessoria de Planejamento

IND 3557/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em: 09/06/05

Guimar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração de Brasília, providências no sentido que seja realizada a recuperação das calçadas da Superquadra Sul 412 bloco L, Asa Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Administração de Brasília, providências no sentido que seja feita a recuperação das calçadas da Superquadra Sul 412 bloco L, Asa Sul.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Temos recebido em nosso Gabinete Parlamentar diversos de moradores da SQS 412 devido à dificuldade de locomoção da referida quadra.. O problema se agrava quando os transeuntes são idosos e crianças que têm dificuldade de andar nas calçadas que estão em alguns pontos no bairro.

As calçadas são de suma importância para os moradores e para o urbanismo da quadra visto que uma calçada destruída e mal conservadas, além de acarretar riscos para população que a utiliza, interfere prejudicialmente no espaço de convivência e harmonia da quadra.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de junho de 2.005.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3557/05
Fls. N.º 01 RITA

Odilon Aires
Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF